SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1141

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerada do cargo de **Secretária Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA**,** a Sra. **DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:187930B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerado do cargo de **Secretário Municipal de Obras** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA**,** o Sr. **WELTON MARTINS DE BASTOS**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:EFE00507

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Diretora do Hospital Municipal Julia Barros do Município de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerada do cargo de **Diretora do Hospital Municipal Ana Julia Barros do Município de Água Azul do Norte-PA,** a Sra. **PATRICIA DANIELLY DARIO DE LIMA.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2E3A6BCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul da

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerada do cargo de **Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Água Azul do Norte-PA**,** a Sra. **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:DE311962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Chefe de Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerada do cargo de **Chefe de Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA,** a Sra. **ALEUZA PEREIRA DA SILVA.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:7EE3931A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010/GPMAAN/2015

"Nomeia para o cargo de Diretor do Hospital Municipal Julia Barros do Município de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica nomeado para o cargo de **Diretor do Hospital Municipal Julia Barros** do Município de Agua Azul do Norte – PA, o Sr. **JUARDDAN ALCÂNTARA MORAES LIMA**.

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:40FF3CA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011/GPMAAN/2015

"Nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Obras** da Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte – PA, o Sr. **VALTER MARCELO RAMOS**.

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:1EA33AC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 012/GPMAAN/2015

"Nomeia para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica nomeada para o cargo de **Secretária Municipal de Educação e Cultura** da Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte – PA, a Sra. **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA**.

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:56845E19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013/GPMAAN/2015

"Nomeia para o cargo de Chefe de Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica nomeado para o cargo de **Chefe de Departamento de Compras** da Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte – PA, o Sr. **WELTON MARTINS DE BASTOS.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:96D4F561

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015/GPMAAN/2015

"Nomeia para o cargo de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica nomeada para o cargo de **Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte – PA, a Sra. **PATRICIA DANIELLY DARIO DE LIMA.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:5EDF9389

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Água Azul do Norte - PA, conforme solicitação do servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica Exonerado do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Agua Azul do Norte-PA**,** o Sr. **ISMAEL ALENCAR GARCIA,** a pedido do próprio servidor, por interesse particular, conforme consta em documento de solicitação em anexo.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 05 de Janeiro 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:70BCAC34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a servidora, **DAIANA CAROLINE DE MIRA**, Chefe de gabinete, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal, Licença Maternidade, por um período de 06 (seis meses), a partir do dia 01 de Janeiro de 2015, conforme disposto no Art. 105, Lei 025/1993 e Lei 249/2007.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2015.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2E2E52C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.005/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: NOVIDADES CABANO COM. ART. PEPELARIA LTDA. Objeto: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
360 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:00499F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.006/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.006/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME. Objeto: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE ELETROELETRÔNICO**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
360 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2EEA5679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.507/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.507/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: O & L PANTOJA LTDA - ME. Objeto: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, CLIMATIZAÇÃO E ELETROELETRÔNICO**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de Agosto de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
145 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 30/05/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CD54920D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.514/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.514/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA. Objeto: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de Agosto de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
145 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 30/05/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B1A18457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.008/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.008/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME. Objeto: fornecimento de **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
360 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D008F0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.674/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.674/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: NOVIDADES CABANO COM. ART. DE PAPELARIA LTDA - ME. Objeto: fornecimento de **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de Setembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
360 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A86A887F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.677/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.677/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: O & L PANTOJA LTDA - ME. Objeto: fornecimento de **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de Setembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
355 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9695BBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.652/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.652/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R. CARDOSO DIAS - ME. Objeto: fornecimento de **SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de Setembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
360 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:73326F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.010/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.010/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA. Objeto: fornecimento de **MATERIAL DESCARTÁVEL**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
360 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:94CBF4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.689/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.689/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: O & L PANTOJA LTDA -ME. Objeto: fornecimento de **MATERIAL DESCARTÁVEL**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de Outubro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
360 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F32486C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.601/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-010/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.601/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DESIGNER VISUAL LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Agosto de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
151 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0B281543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.602/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-010/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.602/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: A M SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Agosto de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
151 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:58489102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.522/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.522/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), ÁGUA MINERAL E VASILHAME, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de Julho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
161 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 15/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 18/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4A544E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.523/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.523/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: L DE ARAÚJO PANTOJA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), ÁGUA MINERAL E VASILHAME, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de Julho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
161 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 15/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:587BB9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.524/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.524/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PANIFÍCIO CABANA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), ÁGUA MINERAL E VASILHAME, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de Julho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
161 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 15/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6CF13DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.525/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.525/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: SUPERMERCADO NALDO LTDA - EPP. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), ÁGUA MINERAL E VASILHAME, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de Julho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
161 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 15/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:59582DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.526/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.526/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: JR DA COSTA COMÉRCIO - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), ÁGUA MINERAL E VASILHAME, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de Julho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
161 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 15/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:15700502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.527/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.527/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PANTOJA & COELHO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), ÁGUA MINERAL E VASILHAME, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de Julho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
161 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 15/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9D12225C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.739/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-029/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.739/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: IRMÃO ANJOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Novembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
360 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9CD64B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.740/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-029/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.740/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: JR DA COSTA COMÉRCIO - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Novembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
360 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:36046106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.741/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-029/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.741/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PANTOJA & COELHO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS (CARNE E FRANGO), em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Novembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
360 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:74A46002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.141/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-040/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.141/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: D. A. FURTADO & CIA LTDA - ME. Objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de Março de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
282 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 14/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5D584071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.596/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-016/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.596/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DIAS E PANTOJA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 31 de Julho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
151 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.15; 10.302.0074.2.122; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:86FF2EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.597/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-016/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.597/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: TRAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO DE USO ODONTOLÓGICO, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 31 de Julho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
151 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.15; 10.302.0074.2.122; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:776B6DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.635/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-018/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.635/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de Agosto de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
130 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 15/05/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.15; 10.302.0074.2.122; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:503757E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.639/2013

spécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-018/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.639/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DIAS E PANTOJA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de Agosto de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
130 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 15/05/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.15; 10.302.0074.2.122; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 18/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CC63ABCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.640/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-020/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.640/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DIAS E PANTOJA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E DA FARMÁCIA BÁSICA, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Setembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
120 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/05/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.15; 10.302.0074.2.122; 3.3.9.0.30.00.00.
10/10.15; 10.301.0079.2.121; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:58B31ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.643/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-020/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.643/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E DA FARMÁCIA BÁSICA, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Setembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
120 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/05/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.15; 10.302.0074.2.122; 3.3.9.0.30.00.00.
10/10.15; 10.301.0079.2.121; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 18/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4BA279A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.658/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.658/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, INCLUSIVE PSICOTRÓPICOS DA FARMÁCIA BÁSICA, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de Setembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
109 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 24/04/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.15; 10.302.0074.2.122; 3.3.9.0.30.00.00.
10/10.15; 10.301.0079.2.121; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EF4777FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.663/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.663/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DIAS E PANTOJA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, INCLUSIVE PSICOTRÓPICOS DA FARMÁCIA BÁSICA, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de Setembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
109 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 24/04/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.15; 10.302.0074.2.122; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BED5D216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.666/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-022/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.666/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de Setembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
109 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 24/04/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.15; 10.302.0074.2.122; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 18/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C5AB551D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.670/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-022/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.670/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DIAS E PANTOJA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Setembro de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
109 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 24/04/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.15; 10.302.0074.2.122; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 18/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0265C611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.037/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.037/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: MÔNACO VEÍCULOS LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DOS TIPOS AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, UTILITÁRIO E DE PASSEIO, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de Fevereiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
323 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 24/11/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 18/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6F8C649C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.134/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-005/2014. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.134/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: GEOTECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – GEOMA. Objeto: ELABORAÇÃO DE LAUDO AMBIENTEAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de Fevereiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
287 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 19/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.39.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:99A4BDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.334/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.334/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: LIFETEC COM E SERVIÇOS DE MAT. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPILATARES DIVERSOS E MOBILIÁRIOS, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de Fevereiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
102 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 17/04/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 10.301.0074.1.065; 10.302.0074.2.106; 10.302.0074.2.107; 10.301.0078.2.115; 4.4.9.0.52.00.00.

Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:65075FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.374/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-032/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.374/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: O & L PANTOJA LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS COM. BAGAGEIRO E CESTA FRONTAL , em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de Novembro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
102 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 20/11/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.301.0078.2.114; 4.4.9.0.52.00.00
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F80CBA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.404/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-033/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.404/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS DE OXIGÊNIO , em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de Dezembro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
336 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 04/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096;
3.3.9.0.30.00.00;
4.4.9.0.52.00.00;
10/10.15;
10.302.0074.2.122;
10.301.0078.2.115;
3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:45FF69BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.210/2014

Espécie: Processo Convite Nº 1-081/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.210/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA - ME. Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES EPIDEMIOLÓGICOS, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de Maio de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
60 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 06/03/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.15; 10.304.0014.2.129;
10.301.0078.2.114; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B42EBFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.270/2014

Espécie: Processo Convite Nº 1-116/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.270/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: GIRLENE DA SILVA BRITO - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de Julho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
172 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 26/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.15; 10.301.0078.2.115;
10/10.14; 10.301.0074.1.065;
10.122.092.2.096; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:832B3FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.509/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.509/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R. CARDOSO DIAS - ME. Objeto: fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de Agosto de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
145 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 30/05/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.
Data de Assinatura: 22/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:654BFDAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA; Torna publico para os interessados que firmou Contrato referente Prestação de Serviços Técnicos Especializados, voltados para área Tributaria e Financeira, em especial Assessoria e Consultoria Jurídica, destinadas a atender as demandas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, com a empresa GUIMARÃES & GENU - ADVOGADOS ASSOCIADOS – ADVOCACIA PÚBLICA E EMPRESARIAL; O valor do Contrato é de 360.000,00, com vigência até 31/12/2015. O Contrato foi realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 fundamentado no Art. 13, inciso I, II e III, e Art. 25 inciso II da Lei 8666/93.

JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Ordenador

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BD45D36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20140105, proveniente do Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 026/2014-CPL, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e ANITA SEBASTIANA DA SILVA GRIGORIO CPF 849.716.652-34. Cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ASDRÚBAL BENTES N°183, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de contrato até 30 de Novembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Sec.Mun.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física no valor de 27.500,00.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:1CA4EDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20140688, proveniente do Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 089/2014-CPL, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e JOÃO LOURENÇO CPF 060.669.841-87. Cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ASDRÚBAL BENTES N°183, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de contrato até 30 de Outubro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1024.161221328.2.061 Manter a Sec. Mun. de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física no valor 25.000,00.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:841285F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20140307, proveniente do Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 046/2014-CPL, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e DOMINGOS GILVAN MOREIRA CPF 623.242.172-87. Cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO PARA SERVIR DE DEPOSITO DOS BENS SUCATEADOS DESTA PREFEITURA, LOCALIZADO NA RUA ACAPU, N°614 CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de contrato até 30 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Sec.Mun.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física no valor 84.000,00.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:5512440C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20141521, proveniente do Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 224/2014-CPL, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e FRANCISCA MARIA RIBEIRO CPF 920.683.322-72. Cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL,LOCALIZADO NA RUA: COOPERATIVA, Nº400 NO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ CANAÃ DOS CARAJÁS. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de contrato até 30 de Janeiro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1022.041221325.2.044 Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física no valor 1.800,00.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de Julho de 2014.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:FF22C284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Edital Nº 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único**,** e no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS e AGENTE DE SERVIÇOS DE COMBATE A ENDEMIAS- ACE**, que já apresentaram a documentação no Setor Competente, conforme exigência prevista no Edital nº **06/2014**, a comparecer no Prazo Maximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n. Centro neste Município, no horário de 08h00min as 12h00min, para assinar o seu Termo de Posse e assumirem a vaga a qual concorreram.

Informamos que as Portarias de Nomeação dos mesmos se encontram disponíveis no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep.

Canaã dos Carajás-PA, aos 06 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:77F8AE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO
Edital Nº 02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único**,** e precipuamente com

fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2008, e conforme Edital Nº 02/2008, homologado, em 04 de julho de 2008**,** e em cumprimento à sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos autos do Mandado de Segurança Nº 0000551-81.2009.8.14.0136, resolveinformar e tornar público a **CONVOCAÇÃO** do seguinte candidato aprovado para preencher o Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, no **Grupo Ocupacional deServiço Público Superior**, conforme abaixo disposto:

Cargos: Agente de Serviço Público Superior:

Cargo: Professor III – LÍNGUA PORTUGUESA.
Ordem: **20º**
Nome do Candidato: **AGNALDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS**
Identidade: **2129221 SSP- PA**
Total: **60,0**
Situação: **Aprovado**

Canaã dos Carajás-PA, aos 06 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:9E38EFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 001/2015- GP

"Dispõe sobre a nomeação de MARGARIDA ELIANE MENDES LIARTH para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente de Serviços de Combate às Endemias-ACE - Zona Urbana, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **MARGARIDA ELIANE MENDES LIARTH,** inscrito no CPF/MF sob nº **25754076304** e **Portador da Carteira de Identidade nº 2744065/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o **Cargo de Agente de Serviços de Combate às Endemias/ACE - Zona Urbana**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:9707F84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 002/2015-G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de CLEMILDA SOUSA OLIVEIRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente de Serviços de Combate às Endemias-ACE - Zona Urbana, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **CLEMILDA SOUSA OLIVEIRA,** inscrito no CPF/MF sob nº **6643975301** e **Portador da Carteira de Identidade nº 3309941/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o **Cargo de Agente de Serviços de Combate às Endemias/ACE - Zona Urbana**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:9EEC44D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 003/2015- G.P

"Dispõe sobre a nomeação de ILZA FRANCA SANTOS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente de Serviços de Combate às Endemias-ACE - Zona Urbana, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **ILZA FRANCA SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob nº **82305234287** e **Portador da Carteira de Identidade nº 4290946/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o **Cargo de Agente de Serviços de Combate às Endemias/ACE - Zona Urbana**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de**

Administração de Canaã dos Carajás para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:108F6D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 004/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação de GLENDA DA CRUZ NUNES para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente de Serviços de Combate às Endemias-ACE - Zona Urbana, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **GLENDA DA CRUZ NUNES,** inscrito no CPF/MF sob nº **94550271** e **Portador da Carteira de Identidade nº 5700741/PA/OUTROS** para exercer o **Cargo de Agente de Serviços de Combate às Endemias/ACE - Zona Urbana**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0752B250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 005/2015- GP

"Dispõe sobre a nomeação de ELENIR LIMA MARTINS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS - Colônia Zé Levino, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **ELENIR LIMA MARTINS,** inscrito no CPF/MF sob nº **75118955220** e **Portador da Carteira de Identidade nº 30969/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o **Cargo de Agente Comunitário de Saúde/ACS - Colônia Zé Levino**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:318E5A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 006/2015- GP

"Dispõe sobre a nomeação de REGEANE DO SOCORRO FURTADO BARROS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS - USF Novo Brasil, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos

estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **REGEANE DO SOCORRO FURTADO BARROS,** inscrito no CPF/MF sob nº **22730079220** e **Portador da Carteira de Identidade nº 5102552/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o **Cargo de Agente Comunitário de Saúde/ACS - USF Novo Brasil**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5DA12653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 007/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação de NICILEIDE SILVA SOUSA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS - USF Novo Brasil, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **NICILEIDE SILVA SOUSA,** inscrito no CPF/MF sob nº **659868300** e **Portador da Carteira de Identidade nº 675090/TO/OUTROS** para exercer o **Cargo de Agente Comunitário de Saúde/ACS - USF Novo Brasil**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:9FADEAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 008/2015- GP

"Dispõe sobre a nomeação de OGNA SUELY DE SOUSA CASTRO para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS - USF Park Shalon, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **OGNA SUELY DE SOUSA CASTRO,** inscrito no CPF/MF sob nº **80857469215** e **Portador da Carteira de Identidade nº 5050741/PA/OUTROS** para exercer o **Cargo de Agente Comunitário de Saúde/ACS - USF Park Shalon**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:068A7020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 009/2015- GP

"Dispõe sobre a nomeação de LUANA SECILIA DA SILVA ROCHA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS - USF Park Shalon, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **LUANA SECILIA DA SILVA ROCHA,** inscrito no CPF/MF sob nº **1133696201** e **Portador da Carteira de Identidade nº 481241541/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o **Cargo de Agente Comunitário de Saúde/ACS - USF Park Shalon**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:3FB4C46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 010/2015- GP

"Dispõe sobre a nomeação de KARLIANE ARAUJO PACHECO para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS - USF Realino Pereira da Silva (Bairro dos Maranhense), nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **KARLIANE ARAUJO PACHECO,** inscrito no CPF/MF sob nº **60515443301** e **Portador da Carteira de Identidade nº 038743572010-5/MA/SSP(SEGUP)** para exercer o **Cargo de Agente Comunitário de Saúde/ACS - USF Realino Pereira da Silva (Bairro dos Maranhense)**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:48EDDA53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 011/2015- GP

"Dispõe sobre a nomeação de IRENE VIEIRA DE JESUS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS - USF Realino Pereira da Silva (Bairro dos Maranhense), nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **IRENE VIEIRA DE JESUS,** inscrito no CPF/MF sob nº **72042923249** e **Portador da Carteira de Identidade nº 3781016/PA/OUTROS** para exercer o **Cargo de Agente Comunitário de Saúde/ACS - USF Realino Pereira da Silva (Bairro dos Maranhense)**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:472E7B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 012/2015-GP

"Dispõe sobre a nomeação de ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS - Vila Bom Jesus, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). **ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA,** inscrito no CPF/MF sob nº **75210860230** e **Portador da Carteira de Identidade nº 2115694/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o **Cargo de Agente Comunitário de Saúde/ACS - Vila Bom Jesus**, do Grupo Ocupacional Administrativo Médio, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:CBBF840F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014.

FUNDAMENTAL LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b" e § 1º. OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ITEM 31, para ser usado pela coordenação pedagógica nas zonas urbana r rural deste município. VALOR: R$ 7.800,00. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15.12.2014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: Erasmo Carlos Lira Baia. CPF nº 339.278.392-72

Monte Alegre, 31 de dezembro de 2014.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C7BFE9E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2014 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b" e § 1º. OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos na Maternidade e Hospital Municipal. VALOR: R$-687,50: RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2014. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: Jon B. de Freitas Comércio, CNPJ nº 12.598.331/0001-54.

Monte Alegre-PA, 31 de dezembro de 2014

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A4C09558

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 455/2014 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b" e § 1º. OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos na Maternidade e Hospital Municipal. VALOR: R$-8.950,00: RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2014. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: Z. de L. Batista Comércio, CNPJ nº 07.939.131/0001-88.

Monte Alegre-PA, 31 de dezembro de 2014

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2EA4CAFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2014 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014.

FUNDAMENTAL LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b" e § 1º. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados nos programas coordenados pelo SETRINS. VALOR: R$-27.471,80: RECURSO: PROJOVEM, CRAS, PETI E PSBs. DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: Izabel de Castro Batista-ME, CNPJ nº 09.360.960/0001-37.

Monte Alegre-PA, 31 de dezembro de 2014.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AA7A48BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2014 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014.

FUNDAMENTAL LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b" e § 1º OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados nos programas coordenados pelo SETRINS. VALOR: R$-13.800,00: RECURSO: PROJOVEM, CRAS, PETI E PSBs. DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014. CONTRATANTE: fundo municipal de assistência social, CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: Z. de L. Batista Comércio, CNPJ nº 07.939.131/0001-88.

Monte Alegre-PA, 31 de dezembro de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:17BE1A2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2014 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014.

FUNDAMENTAL LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b" e § 1º OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados nos programas coordenados pelo SETRINS. VALOR: R$-3.000,00: RECURSO: PROJOVEM, CRAS, PETI E PSBs. DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: Jon B de Freitas Comércio, CNPJ nº 12.598.331/0001-54.

Monte Alegre-PA, 31 de dezembro de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7EA62B85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2014 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014.

FUNDAMENTAL LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b" e § 1º OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados nos programas coordenados pelo SETRINS. VALOR: R$-4.725,00: RECURSO: PROJOVEM, CRAS, PETI E PSBs. DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: M.B. Bandeira Torres, CNPJ nº 03.623.138/0001-35.

Monte Alegre-PA, 31 de dezembro de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:29755225

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014.

FUNDAMENTAL LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b" e § 1º OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e embalagem para serem utilizados nos programas coordenados pelo SETRINS. VALOR: R$-2.456,15: RECURSO: PROJOVEM, CRAS, PETI E PSBs. DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: Camelo & Cia Ltda, CNPJ nº 07.642.485/0001-66.

Monte Alegre-PA, 31 de dezembro de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4336DD72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014.

FUNDAMENTAL LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b" e § 1º OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para serem utilizados nos programas coordenados pelo SETRINS. VALOR: R$-15.260,98: RECURSO: PROJOVEM, BOLSA FAMÍLIA, CRAS, PETI E PSBs. DATA DA ASSINATURA: 19.12.2014. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: Distribuidora Bela Vista de Placas Ltda, CNPJ nº 19.379.095/0001-24.

Monte Alegre-PA, 31 de dezembro de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:596F8E19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 492/2014 REF. A 2ª COLOCADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 E DE ACORDO COM PARECER JURIDICO Nº 345/2014-PROJUR

OBJETO: Aluguel de veículo 4 portas com ar condicionado c/motorista para ser utilizado nas atividades da Casa de Apoio no município de Santarém-PA para transporte de pacientes encaminhados pelo TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO) do município de Monte Alegre-PA. DIÁRIAS: 120 diárias VALOR TOTAL: R$-9.240,00: RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 08.10.2014.

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CNPJ: 11.401.857/0001-30.

Contratado:
MARIA ODETE SIMÕES DA COSTA,
CPF nº 205.534.712-87.

Monte Alegre-PA, 11 de novembro de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3F0EC33E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO Nº 310/2014 REF AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

O Município de MONTE ALEGRE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por SINÉSIA BATISTA RIBEIRO, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA, inscrito(a) no CPF 414.091.672-91, com sede na , Monte Alegre-PA, representada por MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato nº 310/2014, Pregão Presencial nº 063/2014, com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito e de acordo com Parecer Jurídico nº 361/2014-PROJUR.
CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 13 de Outubro de 2014

Fundo Municipal de Saude
SINÉSIA BATISTA RIBEIRO
CNPJ(MF) 11.401.857/0001-30
Contratante

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
CPF 414.091.672-91
Contratada

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09CA1359

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1251/2014

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1599/2014-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor AMARILDO SOUZA DE NOVAIS, registrado sob matrícula nº 9539, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2007/2012, com sua conversão em espécie (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2014.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4696CF43

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0001/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada MARIA AURORA OLIVEIRA SANTOS, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Dom Pedro I, da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0222C57A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0002/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada FRANCILDA SOUZA SILVA, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Joselina Moreira de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9032732C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0003/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada MARLENE PINHEIRO DOS SANTOS, do cargo de Vice-Diretor Escolar da E.M.E.F. Lucíolo Oliveira Rabelo, da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:16BF2648

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0004/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado GONÇALO FREITAS VIEIRA JUNIOR, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Pe. José Fontanella, da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E1A3D5BC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0005/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Professor Francisco Nunes, da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7976EABF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0006/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada BIANCA AMARAL DE SOUZA VILAÇA, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.I. Pequeno Polegar, da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:563A9BB1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0007/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada MARIA DE FÁTIMA BRITO SANTOS, do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.I. Sorriso de Criança, da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4CCEE9F2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0008/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada ROSINEIDE BASSALO VIEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Interino de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6E3B3715

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0009/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado RAIMUNDO AMORIM DE SOUZA, para o cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Secretário perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3036BCAD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0010/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada FRANCEIDA NASCIMENTO FEITOSA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional – PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F0FB8949

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0011/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada CLEILDA DA CONCEIÇÃO SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional – PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015..

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5E43537C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0012/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. A referida Assessora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4A2029EF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0014/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível Superior – PMRP DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:517AF281

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0013/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado JOSÉ DIMAS SILVA SOARES, do cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura Municipal – PMRP-DAS-190, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CA86B357

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0015/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO, nomeada para o cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A92465EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0001/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0059/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 0059, de 05 de fevereiro de 2014, que designa a servidora VALÉRIA MARIA NEVES ALMEIDA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação da E.M.E.I. Pequeno Príncipe, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:06DFA946

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0002/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 173/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 173, de 22 de fevereiro de 2013, que designa a servidora LINDALVA ARAÚJO DE SOUZA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação da E.M.E.F. Professor Francisco Nunes, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D864800B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0003/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 043/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 043, de 14 de janeiro de 2011, que designa a servidora MIRAMAR MARROCOS DE OLIVEIRA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação da E.M.E.F. Pe. José Fontanella, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0A745701

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0004/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 261/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 261, de 12 de março de 2012, que designa a servidora HELENA SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação da E.M.E.F. Lucíolo Oliveira Rabelo, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E9B5113B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0005/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0692/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 0692, de 01 de agosto de 2014, que designa a servidora SUZILANE SANTOS COSTA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação da E.M.E.I. Pequeno Polegar, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DB17C0E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0006/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 175/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 175, de 22 de fevereiro de 2013, que designa a servidora EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação da E.M.E.F. Dom Pedro I, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0E10B68B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0007/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 076/2010 E PORTARIA Nº 048/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 076, de 21 de janeiro de 2010 e Portaria nº 048/2011 de 14 de janeiro de 2011, que designa a servidora ANA PAULA SILVA DOS SANTOS, para exercer a função de Suporte Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9F6073EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0008/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 192/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 192, de 26 de fevereiro de 2013 que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) à servidora MARIA JANETE NOVAIS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1358DFB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0009/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 074/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 074, de 21 de janeiro de 2010, que designa a servidora VAGNA APARECIDA ALVES NOGUEIRA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação do Atendimento Educacional Especializado (Educação Especial), da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FEED15ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0010/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0693/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 0693, de 01 de agosto de 2014, que designa a servidora GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação da E.M.E.F. Joselina Moreira de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2381A920

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0011/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0057/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 0057, de 05 de fevereiro de 2014, que designa a servidora MARIA LUCIA SOUSA RODRIGUES, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação da E.M.E.I. Sorriso de Criança, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8391F62D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0012/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1033/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1033, de 03 de novembro de 2014, que designa a servidora CARLA MILENI SIQUEIRA DOS SANTOS, para responder pela Diretoria Administrativa Interina do Hospital Municipal – PMRP-FGS-140, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C0419428

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0013/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROSINEIDE BASSALO VIEIRA, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital Municipal – PMRP-FGS-140, deste Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BFEBC934

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0014/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, para desenvolver suas atividades profissionais junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DC641A4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0015/2015

DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para desenvolver suas atividades profissionais junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:64292F53

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 048/2014

PORTARIA Nº 048/2014 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 8º, da Lei Municipal nº 022/84 de 05 de dezembro de 1984.
R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a Titulo de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor **JOSÉ LOURENÇO DO AMOR DIVINO XAVIER,** registrado sob a matricula nº 017-5, lotado como Encanador de Rede, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de **26 de maio de 2009 a 25 de maio de 2014**, a contar do dia **01 de Janeiro a 31 de Março de 2015 (noventa dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

Rondon do Pará, 30 de dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A7B76082

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 049/2014

PORTARIA Nº 049/2014 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 8º, da Lei Municipal nº 022/84 de 05 de dezembro de 1984.
R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a Titulo de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor **MARTIN DE SOUZA,** registrado sob a matricula nº 028-2, lotado como Encanador de Rede, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de **26 de maio de 2009 a 25 de maio de 2014**, a contar do dia **01 de Janeiro a 31 de Março de 2015 (noventa dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

Rondon do Pará, 30 de dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A40C8708

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006-15

DECRETO Nº. 006/15 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Xinguara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Viação e Trânsito do Município de Xinguara, que será composta pelos membros abaixo relacionados, obedecendo a seguinte ordem e hierárquica de cargos, para o período de 02/01 a 31/12/14.

a) PRESIDENTE- KLEANE FERREIRA DOS SANTOS, representando o Departamento Municipal de Transito de Xinguara;

b) MEMBRO- KEILA FERREIRA DOS SANTOS, representando a Sociedade ligada à área de trânsito de Xinguara;

c) MEMBRO- AILTON CÂNDIDO DA SILVA, representando a Associação dos Moto Taxistas de Xinguara.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6F22D8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23-15

PORTARIA Nº 23/2015
XINGUARA, 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZANGELA MARTINS DA SILVA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICAIS- MAGISTERIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 01 (um) ano a partir do dia 01 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:45E7B4DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24-15

PORTARIA Nº 24/2015
XINGUARA, 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIENE SANTOS DE SOUZA, Técnica de Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 03 (três) anos a partir do dia 05de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2018, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:56981971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25-15

PORTARIA Nº 25/2015
XINGUARA, 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GLEISAN TENÓRIO COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 01 (um) ano a partir do dia 05 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2FB90EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26-15

PORTARIA Nº 26/2015
XINGUARA, 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KALINE KELLY PEREIRA DE SOUSA, PROFESSORA DE CIÊNCIAS NATURAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 01 (um) ano a partir do dia 23 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C911CCF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22-15

PORTARIA Nº 22/2015
XINGUARA, 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ELIZABETH DE ARAÚJO MENDES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de mais 02 (dois) anos, a partir do dia 05/01/2015 até 05/01/2017 de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:065CC3DB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI 912/2014 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE XINGUARA

Onde se lê:
Art. 52 - A alíquota do ISSQN é de 5% (cinco por cento) para os serviços relacionados na lista de serviço da tabela II.
Leia-se:
Art. 52 - A alíquota do ISSQN é de 4% (quatro por cento) para os serviços relacionados na lista de serviço da tabela II, com exceção aos serviços prestados por agências bancárias, lotéricas e correlatos que deverão aplicar a alíquota de 5% (cinco por cento).

De acordo com o que foi votado na Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal de Xinguara.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0A4992BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 01/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100 / 2014
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que JOANA PEREIRA DA SILVA SOUZA**,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Setor Nobre, lote 05, quadra 18-A, envolvendo uma área de 835,57m² (oitocentos e trinta e cinco metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), com perímetro de 127,55m(cento e vinte e sete metros e cinquenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Rio Grande do Sul, medindo 16,80m (dezesseis metros e oitenta centímetros), pela lateral direita com o lote 04-C, de quem for direito, medindo 45,70m(trinta e dois metros), pela lateral esquerda, com o lote 06, de quem for de direito, medindo 45,00m(quarenta e cinco metros), pelo fundo com área Rural, de quem de direito for, medindo 20,05m(vinte metros e cinco centímetros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 06 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9F239FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - 042 - 2014 - E. N. GOMES - 001-15

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 123/2014/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 042/2014/PMX

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Registro de preços para futura LOCAÇÃO DE PALCOS MÓVEL E FIXO; TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, bem como a Prestação de Serviços de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PALCOS E SONORIZAÇÃO VOLANTE, em eventos realizados pela Administração geral da Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará.
Valor global R$ 2.580.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

XINGUARA-PA, 02 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **E. N. GOMES-ME.** estabelecida na Rua Cruz e Souza, nº. 352, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 09.617.006/0001-87.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D2DF3D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - 043 - 2014 - XIMAG - 002-15

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 002/2015/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 124/2014/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 043/2014/PMX
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Registro de preços para compra futura de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.
Valor global R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).

XINGUARA-PA, 02 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **XIMAG MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA,** estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.594.635/0001-27.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C23391A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - 044 - 2014 - NB - 003-15

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 003/2015/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 125/2014/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 044/2014/PMX
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Registro de preços compra futura de 5 (CINCO) VEÍCULOS, CATEGORIA POPULAR, 0KM, Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento das demandas da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.
Valor global R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

XINGUARA-PA, 02 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **NB – AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.** Estabelecida na Avenida Santa Tereza, nº 388, Centro, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº. 83.836.130/0001-96.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:9956D5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - PREGÃO SRP - 005 - 2014 - PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 057/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA M. L. G. DE SOUSA E CIA LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **M. L. G. DE SOUSA E CIA LTDA.** estabelecida à Avenida Xingu, nº. 980, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.085.740/0001-17, representada neste ato pela sua proprietária a Sra. Maria Leila Gomes de Sousa, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – Pará, portadora da carteira de identidade nº 3.617.743 SSP/PA e do CPF: nº 663.789.902-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Compra e Venda nº. 057/2014/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 005/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 030/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 057/2014/PMX**, datado de 9 de abril de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o FORNECIMENTO de **VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13 QUILOS),** destinados à Secretaria de Administração, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014/PMX,** o prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 057/2014/PMX**, passando a vigorar até o dia 9 de abril de 2015.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

M. L. G. de Sousa LTDA
MARIA LEILA GOMES DE SOUSA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:F3E93CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - PREGÃO SRP - 006 - 2014 - SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA R. T. PATRICIO - ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA,** brasileira, solteira**,** autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Paráe, de outro lado à empresa **R. T. PATRICIO - ME,** estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 1.027, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.517.971/0001-92, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Rodrigo Teobaldo Patrício, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, à Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, nº 896, Bairro Itamaraty, Xinguara/Pa, portador da Carteira de Identidade nº 3.895.859 DGPC/GO e, inscrito no CPF sob o nº 881.689.301-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Prestação de Serviços nº. 060/2014/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 006/2014/SAÚDE, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 033/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 060/2014/PMX**, datado de 22 de abril de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,** destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita à pacientes usuários do SUS, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), neste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do dos serviços e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014/PMX,** o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 060/2014/PMX**, passando a vigorar até o dia 22 de abril de 2015.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.

Município de Xinguara - Pará
Fundo Municipal de Saúde
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

R. T. Patricio – ME.
RODRIGO TEOBALDO PATRÍCIO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:93B4A343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - PREGÃO SRP - 007 - 2014 - PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 061/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **BAHIA RURAL PRODUTOS***

AGROPECUÁRIOS LTDA. *Estabelecida à Avenida Xingu, nº 90, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.351.537/0001-82, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr.* ***Sergio Antar Ribeiro,*** *brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, portador da Carteira de Identidade nº. 0582311454 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 940.889.005-10, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADO****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***Contrato de Compra e Venda nº. 061/2014/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 007/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 034/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***Contrato de Compra e Venda nº. 061/2014/PMX****, datado de 22 de abril de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o FORNECIMENTO de* ***PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS,*** *destinados à Secretaria de Administração, para atendimento das demandas dos diversos órgãos da administração geral deste município de Xinguara.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014/PMX,*** *o prazo de vigência do* ***Contrato de Compra e Venda nº. 061/2014/PMX****, passando a vigorar até o dia 22 de abril de 2015.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Bahia Rural Produtos Agropecuários LTDA.
SERGIO ANTAR RIBEIRO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B3FF7F54

